



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 457, DE /2014.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 21/05/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoiô as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo para ponto de ônibus, na BR277, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a instalação de um obrigo para o ponto de ônibus, localizado na BR277, na saída da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Policiais e funcionários da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC procuraram este vereador com a intenção de reivindicar o abrigo do ponto de ônibus localizado na BR277, próximo ao local.

O objetivo da presente proposição é oferecer o mínimo de segurança aos familiares dos presos que freqüentam a Penitenciária nos dias de visita, tendo em vista que são aproximadamente 900 presos.

Como o ponto de ônibus não tem abrigo, muitas famílias na tentativa de fugir da chuva, acabam se aglomerando no Posto da Polícia Rodoviária Federal, inclusive crianças e idosos. Esta realidade é perigosa e requer atenção por parte do Executivo, visto que os policiais muitas vezes precisam desviar das crianças para conseguir atender as ocorrências do cotidiano.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad